



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Projeto de Resolução nº 015/2008.

Em 01 de julho de 2008.

Confere o Título de Cidadão Cabofriense ao Sr. Marco Antonio Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Marco Antonio Pereira, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2008.


RUI MACHADO DE FARIA

Vereador - autor


Artigo 183, § 2º do Regimento Interno.


JUSTIFICATIVA:

EM ANEXO